

**RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 25/2022**

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 20, 49 e 53 do Estatuto da Federação,

CONSIDERANDO que ainda não há nos estados órgão colegiado da Federação instituído neste ano da eleição e que compete ao Colegiado Nacional designá-los;

RESOLVE



1. Nomear o primeiro Colegiado da Federação no estado de Rondônia com a seguinte composição:

**Presidente:** Diego Muniz Miranda de Lucena

**Vice-Presidente:** Caroline Pontes Bezerra

**Tesoureiro:** Elaine Tavares de Souza Ferreira

**Secretário:** Alen de Pontes Freire

**Membros Titulares**

Ana Paula dos Santos Lucena

Ítalo Henrique Macena Barboza

Talita Almeida Pinheiro

Emanuele Soares Lima

Israel Lima da Silva

Antônio Carlos Araújo Machado Filho

Raimundo Nonato Martins de Castro

**Membros Suplentes**

Felipe da Silva Carvalho Kieling

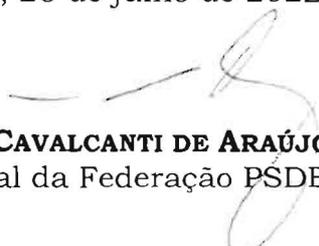
Júlio André Kasper da Silva

Marcos Michael Ferreira

2. O mandato do Colegiado ora designado tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Brasília, 20 de julho de 2022.



**BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO**  
Presidente Nacional da Federação PSDB Cidadania